

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO: Aquisição de materiais e insumos agrícolas para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** ENVIO DE PROPOSTAS: 26/11/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 09/12/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 09/12/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/INFORMACOES: (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 21 de novembro de 2019. **Vanusa Aparecida Serpa. Pregoeira - Portaria n° 161/2019**

PORTARIA

PORTARIA N° 019/2019

DATA: 21 de novembro de 2019

SÚMULA: Dispõe sobre horário de funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP e setores, baseado no Decreto n. 268/2019 do Poder Executivo Municipal.

GERSON DANZER, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SINOP, ESTADO DO MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto n.º. 268/2019, 01 de outubro de 2019, que dispõe sobre horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Sinop, vem definir o horário de funcionamento de suas estruturas;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a partir de 25 de novembro de 2019, o C.E.O. - Centro Especialidade Odontológica, passará ter seu horário de funcionamento das 07:00 hs às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP
EM, 21 de novembro de 2019.

GERSON DANZER
Secretário Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO N° 087/2019 DE 11/11/2019

CONTRATO N.º: 087/2019. OBJETO: Aquisição de reagentes para a realização de exames laboratoriais, compreendendo as áreas de hematologia, bioquímica, imunologia, hormônios, e uroanálise com cessão de equipamentos em regime de comodato, para atender demanda do Laboratório Municipal de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Sinop-MT. **CONTRADA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.740.696/0001-92. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 54/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 2.662.093,00 (dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e noventa e três reais)**. Fundamentado na Lei N° 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 11/11/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

SINOP-MT, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ATO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2019, TENDO COMO OBJETO. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS, TECIDOS E PRODUTOS DE ARTESANATO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA." CONFORME A SEGUIR, **J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA, CNPJ Nº 11.073.488/0001-01**. ITENS VENCEDORA - 835488 R\$ 8,87 - 835497 R\$ 8,00 - 835506 R\$ 0,28 - 835513 R\$ 0,34 - 835523 R\$ 4,48 - 835532 R\$ 2,99 - 835534 R\$ 3,99 - 835538 R\$ 41,99 - 835540 R\$ 13,53 - 835544 R\$ 9,35 - 835547 R\$ 4,70 - 835552 R\$ 3,35 - 835558 R\$ 11,77 - 835565 R\$ 4,16 - 835572 R\$ 0,46 - 835574 R\$ 6,53 - 835580 R\$ 14,96 - 835583 R\$ 1,43 - 835587 R\$ 4,20 - 835594 R\$ 4,68 - 835595 R\$ 22,84 - 835602 R\$ 14,20 - 835610 R\$ 22,95 - 835612 R\$ 26,18 - 835619 R\$ 15,27 - 835626 R\$ 8,08 - 835634 R\$ 4,02 - 835641 R\$ 1,55 - 835645 R\$ 9,00 - 835647 R\$ 6,80 - 835710 R\$ 3,00 - 835712 R\$ 29,82 - 835742 R\$ 34,89 - 835770 R\$ 5,78 - 835910 R\$ 0,20, **VALOR TOTAL 52.673,15**, **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA, CNPJ Nº 13.498.051/0001-37**. ITENS VENCEDORA - 835493 R\$ 0,45 - 835502 R\$ 0,22 - 835504 R\$ 12,40 - 835507 R\$ 7,25 - 835509 R\$ 0,18 - 835514 R\$ 0,80 - 835518 R\$ 6,64 - 835520 R\$ 11,40 - 835522 R\$ 9,00 - 835524 R\$ 2,92 - 835527 R\$ 8,47 - 835535 R\$ 11,37 - 835541 R\$ 4,66 - 835548 R\$ 16,99 - 835554 R\$ 3,38 - 835555 R\$ 21,25 - 835562 R\$ 14,00 - 835567 R\$ 2,70 - 835568 R\$ 16,38

- 835575 R\$ 16,45 - 835581 R\$ 13,00 - 835584 R\$ 3,87 - 835589 R\$ 5,30 - 835599 R\$ 29,94 - 835605 R\$ 32,93 - 835615 R\$ 14,00 - 835620 R\$ 18,30 - 835621 R\$ 10,70 - 835622 R\$ 8,55 - 835630 R\$ 23,00 - 835631 R\$ 17,50 - 835637 R\$ 1,98 - 835648 R\$ 8,87 - 835713 R\$ 29,80 - 835715 R\$ 1,79 - 835716 R\$ 5,23 - 835719 R\$ 11,89 - 835745 R\$ 3,08 - 835748 R\$ 0,44 - 835773 R\$ 15,74 - 835908 R\$ 5,50, **VALOR TOTAL 67.995,05**, **SIMONE CRISTINA RODRIGUES, CNPJ Nº 25.073.418/0001-50**, ITENS VENCEDORA - 835487 R\$ 7,85 - 835491 R\$ 2,41 - 835499 R\$ 27,50 - 835511 R\$ 0,19 - 835531 R\$ 8,05 - 835533 R\$ 1,60 - 835537 R\$ 6,17 - 835543 R\$ 16,44 - 835551 R\$ 3,36 - 835557 R\$ 15,69 - 835564 R\$ 16,78 - 835570 R\$ 21,97 - 835579 R\$ 11,89 - 835593 R\$ 12,99 - 835601 R\$ 19,22 - 835604 R\$ 32,90 - 835607 R\$ 15,60 - 835618 R\$ 10,99 - 835624 R\$ 7,89 - 835633 R\$ 22,12 - 835635 R\$ 9,39 - 835640 R\$ 23,47 - 835709 R\$ 0,89 - 835740 R\$ 17,09 - 835775 R\$ 6,05 - 835911 R\$ 1,79, **VALOR TOTAL 48.877,86**, **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 15.392.562/0001-03**, ITENS VENCEDORA - 835495 R\$ 4,16 - 835503 R\$ 12,35 - 835510 R\$ 0,78 - 835521 R\$ 3,23 - 835526 R\$ 9,35 - 835529 R\$ 60,63 - 835536 R\$ 15,10 - 835542 R\$ 15,50 - 835556 R\$ 4,79 - 835561 R\$ 4,39 - 835563 R\$ 5,07 - 835569 R\$ 2,49 - 835577 R\$ 33,60 - 835585 R\$ 8,32 - 835592 R\$ 0,68 - 835596 R\$ 4,40 - 835606 R\$ 20,50 - 835617 R\$ 33,98 - 835623 R\$ 5,28 - 835632 R\$ 25,96 - 835636 R\$ 11,40 - 835638 R\$ 3,08 - 835650 R\$ 9,63 - 835711 R\$ 5,10 - 835714 R\$ 27,49 - 835738 R\$ 5,98 - 835761 R\$ 9,58 - 835772 R\$ 12,97 - 835774 R\$ 9,82 - 835909 R\$ 7,18, **VALOR TOTAL 49.260,05**, **VIP COMERCIO DE AVIAMENTOS E ACESSORIOS LTDA, CNPJ Nº 12.079.358/0001-30** ITENS VENCEDORA - 835489 R\$ 8,88 - 835508 R\$ 24,57 - 835539 R\$ 29,00 - 835545 R\$ 6,58 - 835553 R\$ 3,39 - 835559 R\$ 25,94 - 835566 R\$ 4,36 - 835573 R\$ 6,05 - 835586 R\$ 3,86 - 835588 R\$ 5,04 - 835603 R\$ 32,12 - 835611 R\$ 29,25 - 835628 R\$ 22,64 - 835717 R\$ 13,37 - 835718 R\$ 11,77 - 835743 R\$ 7,83 - 835769 R\$ 7,76 - 835771 R\$ 25,48, **VALOR TOTAL 83.055,60 - VALOR TOTAL GERAL 301.861,71 - MARISETE M. BARBIERI - PREGOEIRA.**

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 101/2019, TENDO COMO OBJETO. "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS E DESCARTÁVEIS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS." CONFORME A SEGUIR, **OLMIR IORIS & CIA. LTDA - EPP 70.429.956/0001-99** - 835169 R\$ 92,50 - 835171 R\$ 110,00 - 835173 R\$ 2.370,00 - 835183 R\$ 1.360,00 - 835186 R\$ 545,00 - 835188 R\$ 2.150,00 - 835400 R\$ 1.330,00 - 835401 R\$ 400,00 - 835406 R\$ 2.920,00, **VALOR TOTAL R\$ 395.685,00**, **J C BAPTISTA FERREIRA GARCIA 11.073.488/0001-01** - 835181 R\$ 538,00 - 835185 R\$ 2.440,00 - 835215 R\$ 140,00, **VALOR TOTAL R\$ 64.507,49**, **WALERIA DOS S CARDEIRO EIRELI 30.985.777/0001-13** - 835189 R\$ 3,89 - 835190 R\$ 49,00 - 835191 R\$ 9,34 - 835194 R\$ 27,88 - 835195 R\$ 44,28 - 835198 R\$ 192,95 - 835200 R\$ 74,95 - 835214 R\$ 13,48 - 835219 R\$ 12,35 - 835225 R\$ 11,99 - 835235 R\$ 197,00 - 835243 R\$ 9,97 - 835244 R\$ 64,35 - 835245 R\$ 74,95 - 835246 R\$ 24,95 - 835248 R\$ 8,95 - 835431 R\$ 79,95 - 835432 R\$ 6,99 - 835436 R\$ 61,49 - 835438 R\$ 27,35 - 835481 R\$ 16,95, **VALOR TOTAL R\$ 153.664,40**, **L F COMER DE EQUIPAM DE INFORM E REPRESEN LTDA ME 22.328.534/0001-84** - 835184 R\$ 1.640,00 - 835213 R\$ 296,00 - 835216 R\$ 43,00 - 835223 R\$ 2,25 - 835228 R\$ 188,00 - 835176 R\$ 7,94 - 835250 R\$ 800,00 - 835427 R\$ 13,50 - 835439 R\$ 10,00 - 835441 R\$ 13,30 - 835445 R\$ 7,90 - 835475 R\$ 9,98 - 835477 R\$ 23,00 - 835478 R\$ 6,80 - 835805 R\$ 960,00 - 835810 R\$ 18,30 - 835977 R\$ 793,00, **VALOR TOTAL R\$ 91.152,00**, **BELAFORTE COMERCIAL LTDA 24.296.486/0001-15** - 835166 R\$ 390,00 - 835182 R\$ 573,00, **VALOR TOTAL R\$ 94.764,42**, **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA 15.392.562/0001-03** - 835161 R\$ 5.429,00 - 835164 R\$ 670,00 - 835176 R\$ 998,00 - 835211 R\$ 2,90, **VALOR TOTAL R\$ 115.551,70**, **POTENCIA COMERCIO PRODUTOS INFORMATICA EIRELI 17.874.189/0001-44** - 835168 R\$ 1.333,00 - 835201 R\$ 29,00 - 835212 R\$ 16,50 - 835218 R\$ 18,50 - 835220 R\$ 27,60 - 835222 R\$ 30,00 - 835226 R\$ 20,60 - 835229 R\$ 269,00 - 835230 R\$ 510,00 - 835231 R\$ 100,00 - 835237 R\$ 21,40 - 835238 R\$ 15,00 - 835241 R\$ 3,98 - 835414 R\$ 38,40 - 835415 R\$ 55,00 - 835419 R\$ 33,50 - 835420 R\$ 74,90 - 835421 R\$ 75,00 - 835430 R\$ 3,45 - 835433 R\$ 22,00 - 835444 R\$ 25,00 - 835788 R\$ 1.100,00 - 835806 R\$ 9,90 - 835808 R\$ 30,00, **VALOR TOTAL R\$ 17.628,00**, **GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI 02.330.299/0001-78** - 835180 R\$ 100,00 - 835192 R\$ 10,80 - 835193 R\$ 20,00 - 835196 R\$ 90,00 - 835197 R\$ 93,00 - 835199 R\$ 45,00 - 835202 R\$ 75,00 - 835204 R\$ 159,00 - 835205 R\$ 1,20 - 835206 R\$ 34,50 - 835207 R\$ 24,90 - 835208 R\$ 10,00 - 835210 R\$ 1,00 - 835217 R\$ 82,00 - 835221 R\$ 1,90 - 835233 R\$ 169,00 - 835234 R\$ 313,00 - 835240 R\$ 4,19 - 835242 R\$ 3,00 - 835247 R\$ 6,40 - 835399 R\$ 6.400,00 - 835416 R\$ 4,70 - 835417 R\$ 1,90 - 835422 R\$ 40,00 - 835425 R\$ 47,00 - 835434 R\$ 1,50 - 835435 R\$ 6,00 - 835442 R\$ 49,00 - 835443 R\$ 80,00 - 835807 R\$ 4,90, **VALOR TOTAL R\$ 255.762,50**, **STAR PRIME LTDA 31.395.164/0001-99** - 835203 R\$ 250,00 - 835209 R\$ 1,45 - 835162 R\$ 7.044,00, **VALOR TOTAL R\$ 13.692,25**, **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTD 05.870.717/0001-08** - 835163 R\$ 669,00 - 835167 R\$ 1.444,00 - 835174 R\$ 1.700,00 - 835175 R\$ 437,00 - 835177 R\$ 1.830,00 - 835178 R\$ 2.214,00 - 835179 R\$ 1.869,00 - 835187 R\$ 370,00 - 835405 R\$ 660,00 - 835407 R\$ 180,00 - 835410 R\$ 6.380,00 - 835411 R\$ 6.650,00 - 835412 R\$ 160,00, **VALOR TOTAL R\$ 37.606,00**, **VALOR TOTAL GERAL R\$1.240.013,76 - MARISETE M. BARBIERI e MIRALDO GOMES DE SOUZA - PREGOEIRO.**

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2019 - O

Município de Sorriso - MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas (Horário Oficial de Sorriso - MT), DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, CENTRO - SORRISO - MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2019, objetivando o "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM SERVIÇOS DE (SEGURANÇA, BRIGADISTA, DJ, LOCUTOR, TALENTO LOCAL, BANDA REGIONAL) E LOCAÇÃO DE (BANHEIRO QUÍMICO, BLACK STAGE, BARRICADA E PALCO COMPLETO) PARA PROMOVER O "REVELLION 2019/2020", CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITANTE (S)". O julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO GLOBAL. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.tangaradaserra.mt.gov.br.

MIRALDO GOMES DE SOUZA / MARISETE MARCHIORO BARBIERI

PREGOIEROS Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.087, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Comissão de Seleção de Professores Efetivos para ampliação da jornada de trabalho de 20 h/s para 30 h/s e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.492, de 23 de junho de 2015, que 'Aprova o Plano Municipal de Educação (PME) da Cidade de Sorriso-MT e dá outras providências';

Considerando a Lei Complementar nº 139/2011 e suas alterações, mais especificamente a Lei Complementar nº 283/2015 e Lei Complementar nº 305/2019, que introduz a opção do professor ampliar a carga horária de 20 para 30 horas/semanais na Rede Municipal de Ensino;

Considerando o Decreto nº 174 de 19 de novembro de 2019, que 'Regulamenta a Lei Complementar nº 139/2011 e suas alterações no que se refere à ampliação de 20 para 30 horas/semanais na jornada de trabalho dos professores da Rede Municipal de Ensino, bem como, a partir destas alterações, a forma de escolha de vagas em unidades de ensino por estes candidatos, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão de Seleção de Professores Efetivos para ampliação da jornada de trabalho de 20 h/s para 30 h/s.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Artigo 1º desta Portaria terá as seguintes competências:

I – Auxiliar na implementação da ampliação da carga horária de 20 para 30 horas/semanais para os Professores da Rede Municipal de Ensino, conforme determina as legislações pertinentes (LC 139/2011; LC 238/2015; LC 305/19 e Decreto nº 070 /2018).

II - Divulgar, acompanhar, analisar, sugerir questões relativas ao que estabelece a ampliação de carga horária, bem como a escolha de vaga em unidade escolar, fazendo respeitar os critérios definidos nas Legislações e normativas pertinentes.

III – Registrar em Livro Ata todos os seus atos.

IV – Escolher um Presidente para dirigir os trabalhos e um (a) relator (a) para secretariar os serviços da comissão.

Art. 3º. A Comissão de Seleção de Professores Efetivos para ampliação da jornada de trabalho de 20 h/s para 30 h/s será composta por 06 (seis) membros, sendo:

I - 03 (três) servidores da SEMEC:

a) Elizania Regina Maciel

b) Jairo Brizola

c) Ivânia Terezinha Stramari Barden

II - 03 (três) representantes do SINSEMS:

a) Ana Paula Machado Locatelli

b) Elisandra Garlet

c) Paulo Roberto Correia dos Santos

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de novembro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HÚNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PORTARIA Nº 474, DE 30 DE ABRIL DE 2019

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei; CONSIDERANDO o Mandado de Intimação expedido por determinação do MM. Juiz de Direito Ângelo Judai Junior encaminhado pelo Memorando do Gabinete do Prefeito nº 95/GP/2019 de 23/04/2019 protocolado sob o nº 11053/2019; RESOLVE Art. 1º CUMPRIR o Mandado de Intimação expedido por determinação do Magistrado Ângelo Judai Junior, conforme Processo nº 8010616-22.2015.8.11.0055 movido pelo senhor JOSÉ SERAFIM DE ALMEIDA, servidor efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, registrado sob matrícula nº 000190, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sendo concedido a partir da folha de pagamento de abril/2019 o valor R\$ 1.699,73 (hum mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta e três centavos), Art. 2º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, 42º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa. Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA Prefeito Municipal; MARIA DAS GRAÇAS SOUTO Secretária Municipal de Administração. Registrado na

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - OUTUBRO/2019. TERMO ADITIVO Nº 606/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: LAUDECI DAS DORES SILVA

Objeto: O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 814/2018 no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, firmado no dia 15/10/2018, referente ao Processo Seletivo nº. 003/2018. O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do prazo do contrato de trabalho e o que estabelece a legislação acima citada, a prorrogação do contrato é inevitável para atender a necessidade com a demanda de profissionais para atuarem na área educacional e cultural do município para o término do ano letivo escolar de 2019, em razão da necessidade permanente do serviço com a continuidade do atendimento do interesse público, conforme do Memorando nº 573/DGPP/SEMEC/2019.

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Carga Horária: 40 horas semanais

Valor: R\$ 896,47 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) e Complemento Constitucional, quando não atingir o teto do salário mínimo.

Dotação: 02.07.12.365.0030.2224 – Manutenção da Educação Infantil –

CRECHE – FUNDEB – Natureza das despesas: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – Fonte: 0.319.000000 – Ficha 1616 Obrigações Patronais: 3.1.90.13.00 – Fonte: 0.319.000000 – Ficha: 1617 Unidade Orçamentária 022787.

Vigência: com efeito retroativo de 15/10/2019 à 14/10/2020, podendo ser rescindido conforme a cláusula prevista no Contrato 814/2018.

Secretária: EDUCAÇÃO E CULTURA

Signatários: GILMAR UTZIG; LAUDECI DAS DORES SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 607/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: ELISSANDRA EZANAZOKERO

Objeto: O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 793/2018 no cargo de Ajudante de Serviços Gerais - Indígena, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, firmado no dia 09/10/2018, referente ao Processo Seletivo nº. 003/2018. O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do prazo do contrato de trabalho e o que estabelece a legislação acima citada, a prorrogação do contrato é inevitável para atender a necessidade com a demanda de profissionais para atuarem na área educacional e cultural do município para o término do ano letivo escolar de 2019, em razão da necessidade permanente do serviço com a continuidade do atendimento do interesse público, conforme do Memorando nº 573/DGPP/SEMEC/2019.

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - INDÍGENA

Carga Horária: 40 horas semanais

Valor: R\$ 896,47 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) e Complemento Constitucional, quando não atingir o teto do salário mínimo.

Dotação: 02.05.12.306.0030.2212 – Manutenção da Educação Infantil –

CRECHE – Natureza das despesas: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – Fonte: 0.101.000000 – Obrigações Patronais: 3.1.90.13.00 – Fonte: 0.101.000000 – Ficha: 247 – Unidade Orçamentária: 022780.

Vigência: com efeito retroativo de 08/10/2019 à 07/10/2020, podendo ser rescindido conforme a cláusula prevista no Contrato 793/2018.

Secretária: EDUCAÇÃO E CULTURA

Signatários: GILMAR UTZIG; ELISSANDRA EZANAZOKERO.

TERMO ADITIVO Nº 608/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS

Objeto: O presente Termo Aditivo refere-se ao Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado nº 808/2018 no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, firmado no dia 15/10/2018, referente ao Processo Seletivo nº. 003/2018. O presente aditamento e a alteração justificam-se pelo término do prazo do contrato de trabalho e o que estabelece a legislação acima citada, a prorrogação do contrato é inevitável para atender a necessidade com a demanda de profissionais para atuarem na área educacional e cultural do município para o término do ano letivo escolar de 2019, em razão da necessidade permanente do serviço com a continuidade do atendimento do interesse público, conforme do Memorando nº 573/DGPP/SEMEC/2019.

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS

Carga Horária: 40 horas semanais

Valor: R\$ 896,47 (Oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos) e Complemento Constitucional, quando não atingir o teto do salário mínimo.

Dotação: 02.07.12.365.0030.2224 – Manutenção da Educação Infantil –

CRECHE – FUNDEB – Natureza das despesas: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado – Fonte: 0.319.000000 – Obrigações Patronais: 3.1.90.13.00 – Fonte: 0.319.000000 – Ficha: 1617 – Unidade Orçamentária: 022787.

Vigência: com efeito retroativo de 15/10/2019 à 14/10/2020, podendo ser rescindido conforme a cláusula prevista no Contrato 808/2018.

Secretária: EDUCAÇÃO E CULTURA

Signatários: GILMAR UTZIG; MARIA DE FÁTIMA ALVES DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 609/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Contratado: EDILENE DA SILVA